

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

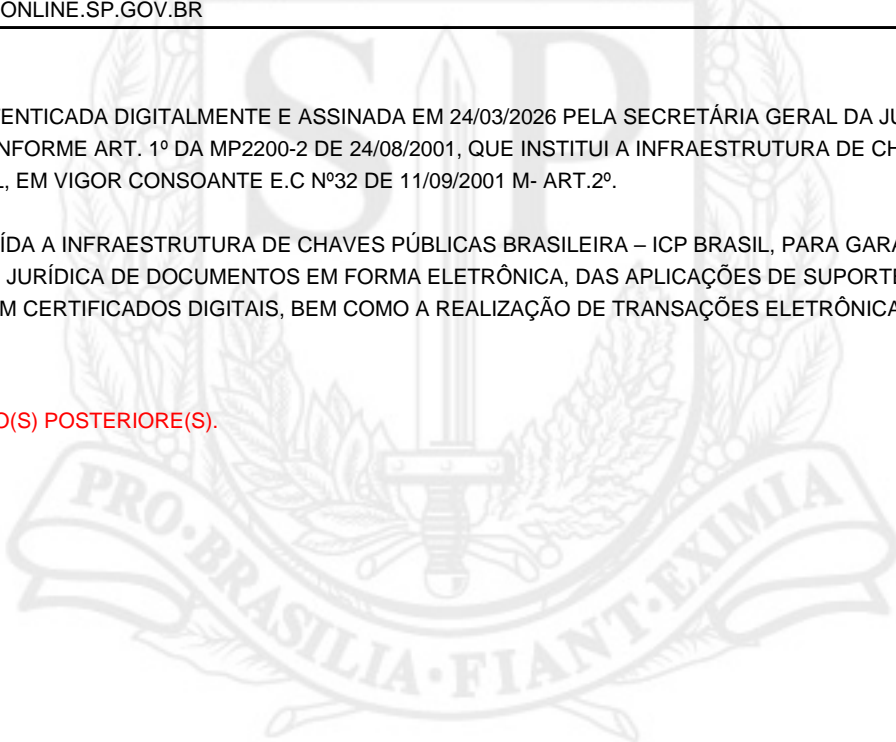
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FIC CAPITAL SA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300576454	CNPJ 17.738.538/0001-09	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 234.136/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:08:08	CÓDIGO DE CONTROLE 288509700
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/03/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

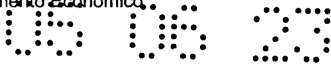
EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
0.928.856/23-9

### CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
032415795-9

### DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JU	
NOME EMPRESARIAL FIC CAPITAL S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Avenida Doutor Chucri Zaidan		NÚMERO 1550	COMPLEMENTO CONJ. 707	CEP 04711-130	★ 3
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 17.738.538/0001-09	NIRE - SEDE 3530057645-4	PROT		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FABIO FREITAS TENORIO (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 24/05/2023		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSÃO)

CARIMBO PROTOCOLO GUICHÊ 13 ★ 3 J MAI 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  0406(200751)	CARIMBO ANÁLISE <b>DEFERIDO</b> Elizeu Pereira RG 7.251 Vogal 01 JUN 2023
---	--	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	   <b>MARIA CRISTINA FREI</b> SECRETÁRIA GERAL 234.136/23-6 JUCESP

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Freitas Tenorio. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 134D-C320-5047-4DB4.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Freitas Tenorio.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 134D-C320-5047-4DB4. 24/05/2023 16:38:17 - Página 1 de 2

Versão VRE Reporte - 1.0.0.0



Certifico o registro sob o nº 234.136/23-6 em 05/06/2023 da empresa FIC CAPITAL SA, NIRE nº 35300576454, protocolado sob o nº 0928856239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 288509700. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA  
DE REGISTRO

SECRETARIA DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO  
DE DOCUMENTOS

SETOR DE REGISTRO  
(ATIVIDADES)

( ) TRIAR	_____
( ) DEFERIR DBE	_____ <i>colix</i>
( ) ETIQUETAR	_____
( ) PERFURAR	_____
( ) SEPARAR VIA	_____





## PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/134D-C326-5047-4DB4> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 134D-C326-5047-4DB4**



### Hash do Documento

3F3943BBC22E2A4D5BB06D0A7A9B5CA79E473C4B51079825E3D224F6B4765DF5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2023 é(são) :

FÁBIO FREITAS TENORIO - 052.037.574-29 em 25/05/2023 12:25

UTC-03:00

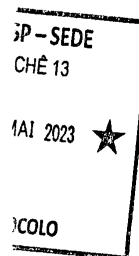
Tipo: Certificado Digital



Certifico o registro sob o nº 234.136/23-6 em 05/06/2023 da empresa FIC CAPITAL SA, NIRE nº 35300576454, protocolado sob o nº 0928856239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288509700. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**FIC CAPITAL S.A.**  
CNPJ/MF 17.738.538/0001-09 - NIRE 35300576454

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2023**



**Data, Hora e Local:** Em 23 de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede da FIC CAPITAL S.A., localizada na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, Conj. 707, Vila São Francisco, CEP 04711-130 ("Companhia").

**Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças.

**Mesa:** Presidente: Larry Gallmon Cooke; Secretário: Danilo Pereira dos Santos.

**Ordem do Dia:**

**Assembleia Geral Extraordinária:** (i) **Deliberar sobre a eleição dos dois diretores sem designação específica;** (ii) **Alteração da forma de administração da Companhia;** (iii) **deliberar sobre os demais temas de interesse social.**

**Deliberações:** Decidem os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas:

a) Após análise e discussão da ordem do dia, os Acionistas ratificam a recondução dos diretores sem designação específica, com mandato até 22.05.2026, os Srs. **FÁBIO FREITAS TENÓRIO**, advogado [OAB/DF 45.812]; administrador [CRA/AL N. 1-3123] PMI ID [N. 5015148], portador da cédula de identidade RG nº 1748666 SSP/AL, data de expedição 19.09.1997, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.037.574-29, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 739, apto. 182, Edifício Eastside Quadra Greenwich, São Paulo/SP, CEP.: 04709-000, cidade de São Paulo/SP; e **LARRY GALLMON COOKE**, americano, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G357324-J, e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.213.918-06, nascido em 27.02.1960, residente e domiciliado a SHIGS St. De Habitações Individuais Geminadas Sul, nº 711, Asa Sul, CEP.: 70361-700, Brasília, Distrito Federal;

Este documento foi assinado digitalmente por Larry Gallmon Cooke, Danilo Pereira Dos Santos e Fabio Freitas Tenorio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D1A-E9D4-28B8-B6C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Larry Gallmon Cooke, Danilo Pereira Dos Santos e Fabio Freitas Tenorio. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D1A-E9D4-28B8-B6C1.



b) Os Acionistas, por unanimidade, decidem alterar a forma de administração e representação, que se dará de forma conjunta pelos diretores, ou de forma isolada pelo Diretor Fábio Freitas Tenório. Tendo em vista a alteração, o Artigo 21 do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: *“Art. 21. Os Diretores terão a representação obrigatoriamente em conjunto, ou de forma isolada pelo Diretor e procurador Legal, o Sr. Fábio Freitas Tenório, advogado [OAB DF 45.812]; administrador [CRA/AL N. 1-3123] PMI ID [N. 5015148], portador da cédula de identidade RG nº 1748666 SSP/AL, data de expedição 19.09.1997, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.037.574-29, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Bela Vista, nº 739, apto. 182, Edifício Eastside Quadra Greenwich, São Paulo/SP, CEP.: 04709-000, cidade de São Paulo/SP, ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicial, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das suas respectivas atribuições e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral, todos os atos necessários ao normal desempenho das atividades sociais, vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. Parágrafo primeiro. A Sociedade somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por 02 (dois) Diretores ou pelo procurador legal, o Sr. Fábio Freitas Tenório, observado quanto à nomeação de mandatários o disposto no § 3º deste artigo. Parágrafo segundo. Dependerá, todavia, de prévia autorização da Assembleia Geral, a prática, pela Diretoria, dos seguintes atos: a) a tomada ou a concessão empréstimos pela Sociedade; b) a alienação ou constituição de ônus sobre bens sociais permanentes, inclusive de participação societária; c) a outorga de quaisquer garantias, sejam elas reais, fidejussórias ou cambiais, prestadas pela Sociedade em benefícios de terceiros, sejam partes relacionadas ou não; d) a participação da Sociedade em outras sociedades, bem assim, a formação de consórcios, “joint ventures” e alianças estratégicas, no País e no exterior, ou outras frentes de negócios; e) a contratação com partes relacionadas, conforme definição do Pronunciamento Técnico nº 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado em 30/10/2008, e posteriores alterações; e f) celebrar, alterar ou rescindir qualquer tipo ou espécie de negócios jurídicos não anteriormente mencionados neste Contrato, que obriguem a Sociedade em quantia superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Parágrafo terceiro. Os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão sempre assinados por, no mínimo, 01 (um) Diretor, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 02 (dois) anos, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.”*

Este documento foi assinado digitalmente por Larry Gallmon Cooke, Danilo Pereira Dos Santos e Fabio Freitas Tenório. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D1A-E9D4-28B8-B6C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Larry Gallmon Cooke, Danilo Pereira Dos Santos e Fabio Freitas Tenório. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D1A-E9D4-28B8-B6C1.

Certifico o registro sob o nº 234.136/23-6 em 05/06/2023 da empresa FIC CAPITAL SA, NIRE nº 35300576454, protocolado sob o nº 0928856239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288509700. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP  
05 06 23

Os Diretores, ora eleitos, declaram que aceitam os respectivos cargos, e ainda, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma, não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, tomando posse em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia.

Posteriormente, foi dada a palavra aos presentes na Assembleia, a quem dela quisesse fazer uso, não tendo ninguém se manifestado, foi encerrada a ordem do dia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

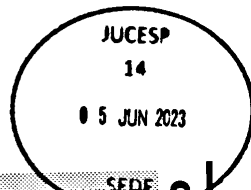
A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Larry Gallmon Cooke  
Presidente

Danilo Pereira dos Santos  
Secretário

Fábio Freitas Tenório  
Vice Presidente



Este documento  
Para ver



JUCESP

te, Danilo Pereira Dos Santos e Fabio Freitas Tenorio.  
uras.com.br:443 e utilize o código 5D1A-E9D4-28B8-B6C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Larry Gallmon Cooke, Danilo Pereira Dos Santos e Fabio Freitas Tenorio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://cab.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D1A-E9D4-28B8-B6C1.

Certifico o registro sob o nº 234.136/23-6 em 05/06/2023 da empresa FIC CAPITAL SA, NIRE nº 35300576454, protocolado sob o nº 0928856239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288509700. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP  
05 06 23

Este documento foi assinado digitalmente por Larry Gallmon Cooke, Danilo Pereira Dos Santos e Fabio Freitas Tenorio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D1A-E9D4-28B8-B6C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Larry Gallmon Cooke, Danilo Pereira Dos Santos e Fabio Freitas Tenorio.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5D1A-E9D4-28B8-B6C1.

Certifico o registro sob o nº 234.136/23-6 em 05/06/2023 da empresa FIC CAPITAL SA, NIRE nº 35300576454, protocolado sob o nº 0928856239. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 288509700. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5D1A-E9D4-28B8-B6C1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D1A-E9D4-28B8-B6C1



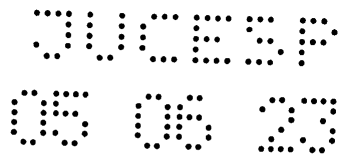
### Hash do Documento

4EAC6DA3105D53910754F9CFF2B9365CC60C1A8A152C3670486359C6CD40955C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

- Larry Gallmon Cooke (Signatário) - 239.213.918-06 em  
24/05/2023 16:14 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Danilo Pereira dos Santos (Signatário) - 225.000.608-37 em  
24/05/2023 16:13 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- FÁBIO FREITAS TENÓRIO (Signatário) - 052.037.574-29 em  
24/05/2023 16:11 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Fabio Freitas Tenorio  
**Tipo:** Certificado Digital





## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **DANILO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob o número **272.522**, portador da cédula de identidade RG nº 35.060.655-9 (SSP/SP), e no CPF/MF sob o nº 225.000.608-37, com escritório profissional na Rua Vergueiro, 2616 – Conj.111, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04102-000, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos listados abaixo são autênticos e condizem com o documento original.

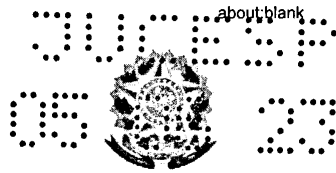
Documentos apresentados:

1. Documento de Identidade para Estrangeiros (RNE) do Sr. Larry Gallmon Cooke, com 1 (uma) página;
2. Documento de Identidade (CNH) do Sr. Fabio Tenorio de Freitas, com 1 (uma) página;
3. Cópia da OAB de Danilo Pereira dos Santos, com 1(uma) página.

São Paulo, 25 de maio de 2023.

  
Danilo Pereira dos Santos  
Advogado  
OAB/SP nº 272.522  
**DANILO PEREIRA DOS SANTOS**  
OAB/SP nº 272.522  
CPF: 225.000.608-37





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **239.213.918-06**

Nome: **LARRY GALLMON COOKE**

Data de Nascimento: **27/02/1960**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/12/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:41:50** do dia **29/05/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **C6F0.1ACA.6747.6DB2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

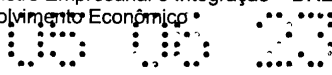
(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

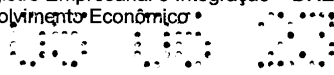
Nº CONTROLE NA INTERNET 032415795-9		NIRE SEDE 3530057645-4		NOME EMPRESARIAL FIC CAPITAL S.A.		
NOME DO INTEGRANTE FABIO FREITAS TENÓRIO				IDENTIFICAÇÃO 052.037.574-29		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 1748666	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2019	ORGÃO EMISSOR SSP	UF AL	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Bela Vista					NÚMERO 739	
COMPLEMENTO APTO. 182 EAS		BAIRRO/DISTRITO Santo Amaro			CEP 04709-000	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 23/05/2023 Término do Mandato: 22/05/2026						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 032415795-9		NIRE SEDE 3530057645-4		NOME EMPRESARIAL FIC CAPITAL S.A.		
NOME DO INTEGRANTE LARRY GALLMON COOKE				IDENTIFICAÇÃO 239.213.918-06		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE G357324	DIGITO J	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2017	ORGÃO EMISSOR DPF	UF	NACIONALIDADE Americana
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Quadra Shigs					NÚMERO 711	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Asa Sul			CEP 70361-700	
MUNICÍPIO Brasília				UF DF	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 23/05/2023 Término do Mandato: 22/05/2026						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

**PROTOCOLO: 0.928.856/23-9**

**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

**DBE (Documento Básico de Entrada)**

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE ( ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13-	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

**Outras exigências a especificar (DBE):**

**Análise Prévia**

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 31/05/2023

**Ciência Vogal**

**DEFERIDO**

Elizeu Pereira  
 RG 7.25  
 Vogal  
 01 JUN 2023

